

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.** Realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às 16h30min., com a presença dos seguintes conselheiros: Renan Campos, Ilana Gall, Rodrigo Lopes, Marcia Palma, Gilson Domingos e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público; José Cláudio de Souza, Ana Imbelloni e Ana Eleutério, representando a sociedade civil. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA: Aja, Aldeia da Criança, APAE, CDDH, Colégio Santa Catarina, Comunidade São Jorge, Creche Itamarati, Fundação Princesa Isabel, Mafer, Lar de Crianças, Pestalozzi, Recicla Vida, Renovar, Sadias e Seelyg.

**PAUTA ÚNICA – ESCOLHA DAS INSTITUIÇÕES QUE PARTICIPARÃO DA BAUERNFEST:**

O Presidente abriu a reunião falando sobre o sucesso das duas festas anteriores, 2017 e 2018, das quais participaram as entidades: Fundação Princesa Isabel, Comunidade São Jorge, Instituto Mafer, Sadias, AJA – C3, Renovar e Terra Santa, sendo que esta última só participou em 2017. Continuando, falou sobre a experiência adquirida por essas entidades, das dificuldades, do trabalho realizado e do investimento. Informou, que, para este ano, sugere que participem, no máximo, 10 entidades e que, entre elas, estejam as seis que participaram em 2018, tendo em vista que, com a experiência das mesmas, as chances de sucesso são maiores. Esclareceu os critérios de participação que são os seguintes:

1. Ter registro ininterrupto no CMDCA há, pelo menos, dois anos;
2. Contar com, pelo menos, 60% de presença às reuniões do CMDCA;
3. Ter disponibilidade de tempo para inúmeras reuniões;
4. Ter pessoal em número suficiente para trabalhar em todos os dias da festa. São dois turnos de 8 horas cada, necessitando para isso, em torno de 12 pessoas por dia;
5. Dispor de um valor de R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00 para investir em compras em até 90 dias antes do início da festa, sabendo que esse valor é um investimento de risco, pois a festa pode dar lucro ou não. Em caso de prejuízo, a responsabilidade é da instituição;
6. Que a instituição esteja presente nesta reunião.

A representante da Mafer, Fernanda Ávilla, elencou todas as dificuldades enfrentadas nesse evento de grande porte, do volume de trabalho, das inúmeras reuniões, dos contatos com fornecedores, dos problemas imprevisíveis que podem surgir.

Roberto Vicente, da Fundação Princesa Isabel, reforçou o que foi falado pela Fernanda, acrescentando o problema da concorrência com bares improvisados nas garagens da redondeza, que vendiam cervejas e salsichas de livre escolha, de melhor qualidade e menor preço. Falou do Clube Petropolitano, que também fez concorrência com as barracas da festa. Revelou também como consegue dispor do valor necessário para as compras antecipadas, ou seja, solicitando empréstimos aos seus colaboradores, para pagar após a festa.

Sr. José Antonio, da Sadias, reclamou das barracas da Economia Solidária, que vendiam todo tipo de alimentação. Deixou claro que não é contra as referidas barracas, mas que as mesmas deveriam comercializar apenas os produtos permitidos às barracas oficiais.

Ana Imbelloni, da Renovar, reclamou da Vigilância Sanitária que inutilizou tortas alemãs da barraca do CMDCA, apenas por estarem sem etiquetas. Que as tortas estavam em perfeito estado de conservação. O Presidente informou que os fiscais foram rigorosos como tem que ser por se tratar de alimentação, mas que talvez tenha faltado sensibilidade para tratar o problema.

## **CMDCA**

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90    LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

O Presidente informou que para o ano de 2010, tentará disponibilizar mais uma barraca do lado de fora do Palácio para o CMDCA. Que verá também a possibilidade de o CMDCA participar do Natal Imperial que terá, aproximadamente, 60 dias de festa, assim como da festa junina, que será promovida pela Secretaria de Educação, através da Secretária Marcia Palma e que terá dois dias, provavelmente em julho para não acontecer junto com a Bauernfest.

Finalizando, o Presidente informou que, para o próximo ano, pretende que a participação na Bauernfest fique em sete entidades, mantendo algumas com experiência e outras novas.

Foi então dada a palavra aos presentes que ainda não participaram da festa para que informassem se desejariam entrar para o grupo, já formado pelas seis instituições de 2018. Apenas a representante do Instituto Recicla Vida se propôs a participar neste ano.

Sendo assim, participarão das barracas solidárias da Bauernfest 2019, as seguintes entidades:

- ✓ Fundação Princesa Isabel
- ✓ Comunidade São Jorge
- ✓ Instituto Mafer
- ✓ Sociedade Ademir Damaceno - Sadias
- ✓ AJA – Associação Jovens em Ação
- ✓ Renovar Saúde Criança
- ✓ Instituto Recicla Vida.

E por não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h45min.

**RENAN SOUSA CAMPOS**

Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR**

Vice-Presidente

**NEUSA FERNANDES PEREIRA**

Secretária